bradesco
bem dtvm

Ficha Cadastral de Cotista - Pessoa Jurídica

☐ Cadastro Inicial ☐ Renovação Cadastral

Para Uso Exclusivo do Distribuidor / Assessor de Investimento

Distribuidor do fundo que receberá a aplicação	CNPJ/ME
Assessor de Investimento (aplicável quando o Distribuidor for BEM DTVM)	CNPJ/ME

Dados do Investidor

Denominação/Razão Social	CNPJ/ME
País de Constituição	País de Residência Fiscal

Nota: Se o país de constituição ou de residência fiscal da empresa for estrangeiro, preencher o Documento "Informações Fiscais - FATCA/CRS - Pessoa Jurídica.

Endereço Sede (Rua, nº, Sala, Bloco, etc)

Bairro	Cidade	UF	CEP

País	DDD	Telefone

E-mail

Informações Complementares

Autorizo a Transmissão de Ordens por Procurador ☐ Sim ☐ Não

Vinculado ao Intermediário (instituição habilitada a atuar como integrante do sistema de valores mobiliários) ☐ Sim ☐ Não

Opera por Conta de Terceiros ☐ Sim* ☐ Não *Informar os Dados do Terceiro

*Nome Completo	*CPF/CNPJ/ME

Informações para Correspondência

Receber Extrato ☐ Sim ☐ Não

Autorizo o envio de informações financeiras por e-mail ☐ Sim ☐ Não

Informações Fiscais FATCA/CRS

A empresa **é considerada uma instituição Financeira** para fins de FATCA/CRS, como por exemplo Banco, Custodiante, Instituição de Investimentos, Fundos de Investimentos, Consórcios, Companhia de Seguros e/ou Previdência, Gestão de Títulos ou Valores Mobiliários, Distribuição de Títulos ou Valores Mobiliários, incluindo Agentes de Distribuição, Corretagem de Títulos ou Valores Mobiliários, Securitização, Depositário Central, Bolsas ou Entidades de Balcão Organizados?

☐ Sim* ☐ Não * Preencher o Documento "Informações Fiscais - FATCA/CRS - Pessoa Jurídica".

Nota: As informações abaixo devem ser respondidas caso a Empresa ***não*** seja considerada de Atividade Financeira para fins de FATCA/CRS:

50% ou mais dos ativos, receitas e lucro bruto da empresa são provenientes estritamente de atividades de prestação de serviços, compra, venda ou produção de bens e mercadorias, industrialização de bens ou extração mineral?

☐ Sim ☐ Não* * Preencher o Documento "Informações Fiscais - FATCA/CRS - Pessoa Jurídica

Atenção: Ao responder ***"Não"*** na pergunta acima, indica que a empresa se enquadra no conceito de atividade passiva da Lei FATCA e CRS, onde 50% ou mais dos seus ativos, receitas e lucro bruto são provenientes de Renda Passiva (inclui juros, dividendos, aluguéis e royalties, anuidades, ganhos líquidos de transações e venda de ativos).

bradesco
bem dtvm

Ficha Cadastral de Cotista - Pessoa Jurídica

Algum dos sócios, acionistas, titulares com participação substancial igual ou superior a 10% nos lucros e/ou patrimônio da empresa e/ou controladores (administrador, procurador e etc.), possui nacionalidade estrangeira, outras residências fiscais e/ou visto de residência permanente válido em outros países?

☐ Sim* ☐ Não * Preencher o Documento "Informações Fiscais - FATCA/CRS - PF"

Dados Cadastrais dos Representantes

1 - Representante/Procurador

Nome do Representante / Procurador				CPF/CNPJ/ME
Vínculo				
Nacionalidade (País)	País de Nascimento		País de Residência Fiscal	
Endereço Residencial (Rua, nº, Apto, Bloco, etc)				
Bairro	Cidade	UF	CEP	País

Possui alguma nacionalidade além da declarada, alguma residência fiscal além da Brasileira ou visto de residência permanente em outros países, como por exemplo Green Card? ☐ Sim** ☐ Não

** Preencher o Documento "Informações Fiscais - Pessoa Física" com os dados do representante/procurador

2 - Representante/Procurador

Nome do Representante / Procurador				CPF/CNPJ/ME
Vínculo				
Nacionalidade (País)	País de Nascimento		País de Residência Fiscal	
Endereço Residencial (Rua, nº, Apto, Bloco, etc)				
Bairro	Cidade	UF	CEP	País

Possui alguma nacionalidade além da declarada, alguma residência fiscal além da Brasileira ou visto de residência permanente em outros países, como por exemplo Green Card? ☐ Sim** ☐ Não

** Preencher o Documento "Informações Fiscais - Pessoa Física" com os dados do representante/procurador

Dados Cadastrais dos Controladores/Administradores

1 – Controlador/Administrador

Nome/Razão Social do Controlador/Administrador				CPF/CNPJ/ME
Vínculo				
Nacionalidade (País)	País de Nascimento		País de Residência Fiscal	
Endereço Residencial (Rua, nº, Apto, Bloco, etc)				
Bairro	Cidade	UF	CEP	País

Possui alguma nacionalidade além da declarada, alguma residência fiscal além da Brasileira ou visto de residência permanente em outros países, como por exemplo Green Card? ☐ Sim** ☐ Não

** Preencher o Documento "Informações Fiscais - Pessoa Física" com os dados do representante/procurador.

bradesco bem dtvm

Ficha Cadastral de Cotista - Pessoa Jurídica

2 – Controlador/Administrador

Nome/Razão Social do Controlador/Administrador				CPF/CNPJ/ME
Vínculo				
Nacionalidade (País)	País de Nascimento		País de Residência Fiscal	
Endereço Residencial (Rua, nº, Apto, Bloco, etc)				
Bairro	Cidade	UF	CEP	País

Possui alguma nacionalidade além da declarada, alguma residência fiscal além da Brasileira ou visto de residência permanente em outros países, como por exemplo Green Card? ☐ Sim** ☐ Não

** Preencher o Documento "Informações Fiscais - Pessoa Física" com os dados do representante/procurador.

Grupo Econômico (Controladoras/Controladas/Coligadas)

1 - Denominação/Razão Social	CNPJ/ME	1 – Grupo Econômico
2 - Denominação/Razão Social	CNPJ/ME	2 – Grupo Econômico
3 - Denominação/Razão Social	CNPJ/ME	3 – Grupo Econômico
4 - Denominação/Razão Social	CNPJ/ME	4 – Grupo Econômico

Beneficiário Final

Possui sócios/acionistas com 25% ou mais do capital social? ☐ Sim* ☐ Não

*Se a resposta da pergunta acima for igual a Sim, por favor informar abaixo os dados do (s) investidor (es) com 25% ou mais do capital social.

Nome Completo	% Part.	CPF/MF
Nome Completo	% Part.	CPF/MF
Nome Completo	% Part.	CPF/MF
Nome Completo	% Part.	CPF/MF

Possui sócios/representantes que possuam influência significativa na empresa? ☐ Sim* ☐ Não

*Se a resposta da pergunta acima for igual a Sim, por favor informar abaixo os dados do sócio (s)/representante (s) possuam influência significativa.

Nome Completo	CPF/MF
Nome Completo	CPF/MF
Nome Completo	CPF/MF
Nome Completo	CPF/MF

Contribuição Tributária

IRRF ☐ Tributado ☐ Isento* ☐ Imune* ☐ Dispensado de retenção na Fonte*

bradesco bem dtvm

Ficha Cadastral de Cotista - Pessoa Jurídica

IOF ☐ Tributado ☐ Isento* ☐ Imune* ☐ Dispensado de retenção na Fonte*

*Enviar documentação comprobatória da condição tributária declarada.

Informações Bancárias (origem e destino dos recursos)

Autorizo o débito em minha Conta-Corrente Bradesco, quando da utilização para aplicação ☐ Sim ☐ Não

Cetip	Razão Social				Conta Cetip	Díg.
Conta 1	Nome do Banco	Nº Banco	Nº Ag.	Díg.	Conta-Corrente	Díg.
	Razão Social				CNPJ/ME	
Conta 2	Nome do Banco	Nº Banco	Nº Ag.	Díg.	Conta-Corrente	Díg.
	Razão Social				CNPJ/ME	

Situação Financeira/Patrimonial do Investidor

Data Base	Valor Atual - R$
Bens Móveis	
Bens Imóveis	
Aplicações Financeiras	
Patrimônio Total	

Rendimentos Mensais - R$

Faturamento Médio Mensal (últimos 12 meses)

Para Uso Exclusivo do Distribuidor / Assessor de Investimento

O Investidor respondeu o questionário de Suitability ☐ Sim ☐ Não*

* Motivo:

Perfil do Investidor	Segmento do Investidor

Declaração do Distribuidor ou Assessor de Investimento

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas, a vista dos originais do Documento de Identidade, do CPF/ME e outros comprobatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação do disposto no Art. 64 da Lei Nº 8.383, de 30/12/91.

Assinatura do Responsável pela Conferência/
Verificação dos Documentos
Nome:

Declaração do Investidor

O Investidor declara sob as penas da Lei que: (i) é o titular e beneficiário final efetivo de todos os valores e investimentos movimentados ou detidos por intermédio desta Ficha Cadastral (ou que é o representante legal autorizado a assinar pelo Investidor) e que são verdadeiras e completas as informações por aqui prestadas e constantes neste formulário, devendo manter atualizadas as informações ora declaradas; (ii) se compromete a informar, no prazo de 10 (dez) dias, quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos seus dados cadastrais, inclusive eventual revogação de mandato, caso exista procurador. Os mandatos somente serão considerados

revogados para os efeitos legais, após a confirmação do recebimento pela Administradora. Caso a Administradora não confirme o recebimento da informação aqui referida, o aceite de eventuais procurações revogadas não será de responsabilidade da Administradora. Em caso de falecimento dos clientes mandantes, caberá aos herdeiros e/ou sucessores a comunicação do fato a Administradora, para o devido cancelamento interno das procurações; (iii) que não possui quaisquer impedimentos para operar no mercado que englobam valores mobiliários e mercado de capitais; (iv) suas ordens devem ser transmitidas por escrito ou por sistemas eletrônicos de conexões automatizadas; (v) autoriza os intermediários, caso existam débitos pendentes em seu nome, a liquidar os contratos, direitos e ativos adquiridos por sua conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de suas operações ou que estejam em poder do intermediário, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial; (vi) tem ciência que o fornecimento de qualquer informação inverídica ou incompleta acerca de sua situação financeira e patrimonial, ou o não fornecimento de dados a respeito, podem ensejar presunção de inexistência de fundamento econômico, em face da incompatibilidade entre a operação realizada e a situação financeira e patrimonial declarada; (vii) estar ciente que conhece as normas referentes à prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro, disposto na Lei 9.613/98 e normas complementares e, ainda, ter ciência de que a Administradora, por força dessa lei e normas, comunicará às autoridades competentes a ocorrência de operações ali previstas, nada tendo a se opor quanto a esse procedimento; (viii) estar ciente de que deve, nos termos da Resolução CVM nº 50/21, promover a sua atualização cadastral, mediante a substituição desta Ficha Cadastral, ou por meio da entrega de declaração assinada, atestando a não existência de dados cadastrais a serem alterados, bem como atender, imediatamente, a qualquer solicitação de documentos realizada pela Administradora, caso contrário, o seu cadastro ficará bloqueado até a efetiva regularização; (ix) opera por conta própria, caso contrário indicará claramente no campo "Opera por Conta de Terceiros" contido na Ficha Cadastral, bem como em nome de quem pretende operar; (x) não ser pessoa vinculada ao Intermediário, caso contrário indicará no campo "Vinculado ao Intermediário" da Ficha Cadastral; (xi) concorda e autoriza o Bradesco e a Administradora a disponibilizarem informações amparadas pelo sigilo bancário, bem como pela LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18) e suas alterações, ao(s) gestor(es) do(s) fundo(s) de investimento em que possuir intenção de aplicação (mediante assinatura de documento específico) ou possuir recurso alocado, ao(s) distribuidor(es) do(s) fundo(s) nos quais venha a operar e ao(s) Assessor(es) de Investimento, que venha(m) a ter relacionamento, às entidades registradoras e liquidantes de operações realizadas no âmbito do mercado financeiro e de capitais e também às entidades auto reguladoras e autarquias, quando elas forem necessárias para o cumprimento de determinação da entidade auto reguladora, de normativos e/ou legislação dos mercados nos quais o Bradesco e/ou a Administradora, conforme o caso, atue; (xii) a sua relação de negócio com a Administradora tem como propósito e natureza a aplicação em fundos de investimentos administrados por esta Instituição e (xiii) está ciente de que, em razão do cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ocorrerá o reporte das informações constantes neste formulário e nos demais acerca de alteração cadastral, bem como os dados financeiros relativos aos cadastros e investimentos, às fontes pagadoras de rendimentos ou aos depositários centrais ou agentes escrituradores de títulos ou valores mobiliários, às autoridades brasileiras ou estrangeiras conforme exigido nos termos da legislação aplicável no Brasil, dos acordos internacionais firmados pelo Brasil, ou ainda nos termos da legislação aplicável na jurisdição de nascimento, ou das quais sou cidadão, nacional ou residente.

Os dados pessoais presentes neste documento serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18), sendo devolvidos ou descartados após seu cumprimento, exceto se houver instrução em sentido diverso, em contrato ou lei ou regulação vigente.

O Investidor deverá fornecer as informações verídicas que permitam a Administradora avaliar sua capacidade econômico-financeira, preenchendo os devidos campos desta Ficha Cadastral e inutilizando os campos cujas informações não sejam aplicáveis, desde que não sejam de preenchimento obrigatório. A Administradora poderá, ainda, solicitar quaisquer informações e/ou documentos adicionais para fazer tal avaliação, caso seja necessário.

O Investidor concorda e valida a utilização, pela Administradora e/ou por terceiros por ela contratados, do endereço eletrônico (e-mail) e, quando assim requerido, do número de telefonia móvel (celular) informados em seu cadastro, para recebimento de comunicações relativas ao Fundo, tais como convocações de Assembleia e/ou Fatos Relevantes, sendo responsável por manter seus dados atualizados perante a Administradora, isentado-

a de qualquer acesso indevido ou inoperância, do servidor de e-mail ou serviço de telefonia móvel, que lhe dificultem ou impeçam o recebimento das comunicações.

O Investidor declara, para os devidos fins, que este e demais documentos cadastrais da Administradora, poderão ser assinados eletronicamente com ou sem a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil ("ICP-Brasil") e produzirão todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, do qual declara possuir total conhecimento. Fica ajustado que quando da utilização de ferramentas e/ou plataformas de assinatura eletrônica sem a certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, será obrigatório o fornecimento de todos e quaisquer indícios técnicos que garantam a legitimidade, integridade e autenticidade dos atos praticados ao longo do fluxo de assinatura, incluindo, sem limitação, o laudo probatório/ pericial contendo, no mínimo, informações sobre (i) identificação e autenticação dos signatários, (ii) identificação da ação efetuada, (iii) data e hora dos eventos de assinatura realizados.

Todos os documentos fornecidos pelo Investidor, para fins de preenchimento desta Ficha Cadastral, fazem dela parte integrante e indissociável, na qualidade de Anexos, para todos os fins e efeitos de direito.

Local: _____ Data: _____

Assinatura do Representante	Assinatura do Representante
Administrador/Procurador	Administrador/Procurador
Nome:	Nome: